|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | MODELO DE PUBLICAÇÕES DO CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 024/2019 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, no Solar do IAB, no dia 7 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 26 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que trata da composição do Plenário do CAU/BR; e

Considerando que nos materiais impressos pelo CAU/BR a referência aos membros do Plenário do CAU/BR informa sua composição por UF e não faz referência aos membros falecidos e que renunciaram.

**DELIBEROU:**

1. Solicitar a alteração da padronização da informação da composição do Plenário do CAU/BR em folders, flyers, manuais e demais impressos do CAU/BR, para que:
   1. O termo “UF (de representação)” seja alterado por “representação”;
   2. Os membros falecidos constem da relação de membros do Plenário do CAU/BR, precedido da expressão “*in memorian*”;
   3. Os membros que renunciaram constem com o nome acompanhado a informação de que renunciou;
   4. As informações dos conselheiros representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) sejam indicados da mesma forma que os demais conselheiros, ou seja, sua representação seja indicada pela sigla “IES”, e os nomes do conselheiro titular e respectivo suplente estejam reunidos junto aos nomes dos demais conselheiros;
   5. Seja criada uma nota explicativa acerca da sigla “IES”, como conselheiro representante das Instituições de Ensino Superior.
2. Sugerir a supressão da informação da composição do Conselho Diretor do CAU/BR.
3. Enviar a presente deliberação ao Presidente do CAU/BR para ciência e apreciação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2019.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EDNEZER RODRIGUES FLORES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro